CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27
Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.
Fone/Fax: + 55 (34) 3454-1275. Portal: www.carneirinho.mg.leg.br

A Sua Excelência o Senhor
Fabio Samartino
Presidente da Câmara Municipal
Carneirinho - MG.

REF. INDICAÇÃO Nº CM 119 /2018.

O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação no sentido de reiterar os termos da indicação n.52/2017 de minha autoria que solicitou ao senhor Prefeito Municipal de Carneirinho que viabilize junto a Secretaria do Trabalho e Emprego do Estado de Minas Gerais a implantação Centros Estaduais de Políticas de Emprego e Renda (Ceper) ou Unidades de Atendimento Integrado (UAI) ou outro posto similar, tipo SINE, para emissão de primeira e segunda via da Carteira de Trabalho. Na oportunidade solicito também a reativação do serviço de emissão de carteira de identidade no Município de Carneirinho.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de dois serviços de extrema necessidade ao cidadão Brasileiro que já foram executado nesta municipalidade, porém, por falta de interesse de gestores municipais, os cidadãos carneirinhenses estão deslocando para outras cidades, tais como, Paranaíba-MS, Ouroeste-SP e Iturama-MG para terem em mãos as Carteiras de trabalho e Identidade. No entanto não é só deslocar até estas cidades e trazer o seu documento em mãos muitas vez requer tempo, necessitando retornar uma ou duas vez para buscar o documento. É importante ressaltar que ter o cidadão documentado deveria ser uma prioridade do Estado, mas não é assim que esta funcionando em nosso País, já o Cadastro de Pessoa Física-CPF que trata de serviço que fiscaliza a vida financeira do individuo este tem fácil acesso.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2018.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Autor(a)

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 03 / 12 / 18
Presidente da Câmara